



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 76 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.

DELEGA PODER A AGENTE POLÍTICA DE ORDENAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 70, alínea "b" do inciso 75, da Lei Orgânica do Município de Minas Novas.

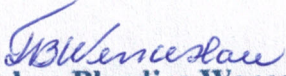
RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR PODER a Agente política Valéria de Oliveira Rocha, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, de ordenar despesas que por sua natureza ou urgência não possam aguardar processamento normal, conforme Decreto nº 002/2001.

Art. 2º - O Poder conferido no artigo anterior somente se dará na ausência e/ou impossibilidade da Prefeita Municipal em ordenar as despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de Outubro de 2003.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

